



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Praça José Queiroz Filho, s/n, Bairro: Urbis, CEP: 47580-000.
Morpará-Bahia. Fone: (077) 3663-2422 CNPJ 30.060.234/0001-95



PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE CALENDÁRIO LETIVO, Nº 024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre as alterações do Calendário Letivo, para o ano letivo de 2024”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 56 e 57 da Lei 001/90 de 05 de abril de 1990; bem como no Art. 14 da Lei 119 de 11 de dezembro de 2006, que institui o Sistema Municipal de Ensino do Município de Morpará, e em face do disposto nos Artigos 11 e 18 da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I – Do Calendário Letivo.

Art. 1 Fica estabelecido o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2024 a ser obedecido pelas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação;

§ 1º Fica estabelecido o Calendário Escolar do Ano Letivo de 2024, com carga horária mínima anual de 800 horas, com início em março e término em dezembro, excluídos o tempo reservado à Jornada Pedagógica, estudos de recuperação e avaliação final, nos termos da LDB nº 9.394/96.

§ 2º O descumprimento injustificado das datas do Calendário Escolar fixadas por esta Portaria acarretará na obrigatoriedade de reposição do dia letivo ou da carga horária.

§ 3º A inobservância e o descumprimento da presente Portaria ensejarão abertura de procedimento administrativo cabível para apuração de responsabilidade.

Art. 2 A Jornada de Planejamento Pedagógico do ano letivo 2024 ocorrerá no período de 06 a 08 de março de 2024, iniciando o período letivo em 11 de março de 2024, conforme Calendário Padrão da Rede Municipal de Educação de Morpará-Bahia;

Art. 3 A Unidade Escolar fica obrigada a fixar, em local de fácil visibilidade, na entrada da Escola o Calendário Escolar 2024, anexo I desta portaria, para acompanhamento de seu

cumprimento por toda a comunidade;

Art. 4 Fica terminantemente vetada às escolas a omissão de vagas, devendo a Unidade Escolar informar todas as vagas existentes para a oferta de matrícula;

Art. 5 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Morpará-Bahia, 06 de maio de 2024.

EDILTON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Decreto nº 156, de 01 de agosto de 2023.

Registra-se. Publique-se.

ANEXO I

CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORPARÁ-BAHIA. ANO LETIVO/2024.

ATIVIDADE				PERÍODO		
Jornada Pedagógica.				06, 07 e 08 de março de 2024.		
Início do ano Letivo.				11 de março de 2024.		
Recesso da Semana Santa.				28 e 29 de março de 2024.		
Recesso Junino.				19 de junho a 03 de julho de 2024.		
Recesso do Aniversário da Cidade.				16 de julho de 2024.		
Término do Ano Letivo.				19 de dezembro de 2024.		
Total de dias letivos/2024.				200 dias		
Resultados Parciais do Rendimento Escolar dos Alunos.				18 de dezembro de 2024.		
Estudos de Recuperação e Avaliação Final.				18 a 20 de dezembro de 2024.		
Entrega das Atas dos Resultados Finais.				26 de dezembro de 2024.		
DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES						
MESES	PERÍODO	SÁBADOS LETIVOS	Nº DE DIAS LETIVOS	DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES		
				UNIDADE	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS
Março	01 a 29		13	1º Trimestre	11/03/2024 a 11/06/2024	67
Abril	01 a 30		22	2º Trimestre	12/06/2024 a 21/09/2024	67
Maio	02 a 31	04/05/2024 18/05/2024	23	3º Trimestre	23/09/2024 a 17/12/2024	66
Junho	03 a 18	08/06/2024 15/06/2024	14	TOTAL DE DIAS LETIVOS		200
Julho	04 a 31	13/07/2024 27/07/2024	22	Observação: As escolas terão a prerrogativa de antecipar os sábados letivos de acordo à necessidade da Unidade Escolar, contanto que avisem previamente a Secretaria Municipal de Educação. Neste caso, será descontado dos últimos sábados, cada um que for cumprido antecipadamente, que não estavam previstos no mês que antecedeu o mesmo.		
Agosto	01 a 30	10/08/2024 24/08/2024	24			
Setembro	02 a 30	14/09/2024 28/09/2024	22			
Outubro	01 a 31	05/10/2024 19/10/2024	25			
Novembro	01 a 29	09/11/2024 23/11/2024	21			
Dezembro	02 a 17	07/12/2024 14/12/2024	14			
MÊS	FERIADOS NACIONAIS E MUNICIPAIS		DATAS COMEMORATIVAS			
Março	29/03/2024	Sexta-Feira Santa	08/03/2024 22/03/2024 31/03/2024	Dia Internacional da Mulher. Dia Mundial da Água. Páscoa.		
Abril	21/04/2024	Tiradentes	18/04/2024 19/04/2024 22/04/2024	Dia do Livro Infantil. Dia dos Povos Indígenas. Descobrimento do Brasil.		
Maio	01/05/2024 30/05/2024	Dia do Trabalhador. Corpus Christi.	12/05/2024	Dia das Mães.		
Junho			05/06/2024	Dia Mundial do Meio Ambiente.		
Julho	16/07/2024	Aniversário de Morpará.	15/07/2024	Dia Municipal do Vaqueiro.		
Agosto			11/08/2024 22/08/2024	Dia dos Estudantes/Dia dos Pais. Dia do Folclore.		
Setembro	06/09/2024 07/09/2024	Memória Póstuma (Jesi Donato). Independência do Brasil.				
Outubro	12/10/2024	Nossa Senhora Aparecida	12/10/2024 15/10/2024 28/10/2024 29/10/2024	Dia das Crianças. Dia do Professor. Funcionário Público Dia Nacional do Livro.		
Novembro	02/11/2024 15/11/2024 20/11/2024	Finados Proclamação da República. Dia Nacional da Consciência Negra.				
Dezembro	25/12/2024	Natal.	08/12/2024 10/12/2024	Dia da Família. Declaração dos Direitos Humanos.		